CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 088/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o serviço de segurança pública é de competência estadual, sendo prestado, no âmbito da Bahia, pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/BA, a qual possui a finalidade de formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e patrimônios, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais;

b) é de competência da SSP/BA manter a ordem pública, através de ações policiais ostensivas, preventivas em todo o estado da Bahia;

c) o cidadão soteropolitano, dia após dia, tem a sensação de poder, a qualquer momento, ser assaltado e sofrer riscos de morte, haja vista os altos índices de assalto, estimados em 06 (seis) por dia, segundo dados do Setor de Estatísticas da Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSPBA);

d) tal situação diária de insegurança é fator originado também pelo tráfico de drogas no Município de Salvador, requerendo a implementação de políticas públicas céleres, cogentes e efetivas, capazes de fazer frente preventiva e repressiva aos usuários e traficantes;

e) a criação, desde o ano de 2000, do Núcleo de Estudos e Atenção ao uso de Drogas (NEAD), pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, objetiva prevenir, informar e desmistificar a problemática da dependência química no desempenho da carreira policial, estudando e discutindo permanentemente sobre o uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como mantendo campanhas preventivas e realizado visitas domiciliares e institucionais, com atendimentos oferecidos a crianças, adolescentes, adultos e idosos, no âmbito da Secretária da Segurança Pública;

f) a SSP/BA explica que o NEAD "vem recebendo uma crescente demanda e necessitando de ampliação na oferta de atendimento, e não só mantém a atenção ao abuso de drogas, como estende os serviços para questões variadas de ordem psicológica: dificuldades emocionais individuais e familiares e adaptação funcional, dentre outras";

g) nosso papel parlamentar, como representantes do povo, a serviço do povo e possuidores do poder-dever de fiscalização dos serviços públicos, é melhorar a vida dos cidadãos soteropolitanos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, informar a esta Casa Legislativa, através de relatório específico, as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos e Atenção ao uso de Drogas - NEAD, no último biênio, na Cidade de Salvador, bem como publicar em seu sítio, através da Secretaria competente, as ações que vêm sendo desenvolvidas.

Sala da Comissão, 15 de março de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luís Carlos Suíca